



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.548, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

**DENOMINA JOSÉ LAURO CORREIA O PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei de autoria dos **Vereadores ALESSANDRO CORRÊA BRITO e MARIA IZABEL PEREIRA MATOS**:

**Art. 1º** Fica denominado **JOSÉ LAURO CORREIA** o prédio público municipal destinado ao funcionamento do **LABORATÓRIO MUNICIPAL**, situado na Rua Araçuaí, 388, Centro, Taiobeiras-MG.

**Art. 2º** A Administração Pública Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras- MG, 17 de junho de 2025.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ  
Prefeito do Município de Taiobeiras